



Disponibilizado no D.E.: 06/04/2026  
Prazo do edital: 08/04/2026  
Prazo de citação/intimação: 10/04/2026

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul**

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0300962-68.2016.8.24.0058/SC**

**EDITAL Nº 310092562892**

**ALIENAÇÃO DE BENS DA EMPRESA FALIDA**

**OBJETO E PRAZO:** Em cumprimento ao disposto no art. 143 da Lei 11.101/05 e à determinação proferida nos autos do processo da falência n. 0300962-68.2016.8.24.0058, serve o presente edital para:

1º) **DAR CONHECIMENTO** a todos os credores e demais interessados, de que o Juiz de Direito Uziel Nunes de Oliveira, titular da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul, **HOMOLOGOU** a alienação/arrematação dos seguintes bens/direitos que compõem o ativo da empresa falida PAVSOLO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 15.728.996/0001-23 e EBRAX CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 10.407.011/0001-44:

(1) **Bem:** Veículo VW/Novo Gol 1.0 City Flex (Nacional), ano/modelo 2012/2013, de placas MLD-1158, de cor prata, com RENAVAL de nº 505196867. **Avaliação:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). **Valor do lance:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

(2) **Bens:** LOTE 01: composto por 37 (trinta e sete itens), quais sejam: Mesa de madeira – 1 unidade; Caixas organizadoras pequenas de arquivo – 2 unidades; Marreta – 1 unidade; Toner de impressora compatível com SP3500N – 1 unidade; Hack servidor – 1 unidade; Estabilizadores – 4 unidades; Quadro branco – 2 unidades; Quadro marrom para avisos – 1 unidade; Armários gaveteiros – 4 unidades; Quadro de parede “Ponte do Brooklyn” – 1 unidade; Estufa de papéis – 1 unidade; Mesas de escritório com gavetas – 3 unidades; Hack de parede servidor – 1 unidade; Equipamento de segurança Intelbrás – 1 unidade; Conjunto de cadeiras quebradas – 1 unidade; Cadeiras de escritório sem rodinhas e sem braços – 6 unidades; Cadeiras de escritório com rodinhas e braços – 8 unidades; Cadeiras de escritório com rodinhas, suporte alto e sem braços – 3 unidades; Cadeiras de escritório com rodinhas, braços e suporte alto – 4 unidades; Cadeiras de escritório com rodinhas e sem braços – 8 unidades; Armário – 1 unidade; Cadeira de plástico preta – 1 unidade; Armário de cozinha com bancada – 1 unidade; Conjunto de baias, portas, divisórias e armários de escritório desmontados – 1 conjunto; Quadro verde – 1 unidade; Armário de bancada – 1 unidade; Gaveteiro – 1 unidade; Porta CPU na cor marrom escuro – 2 unidades; Gavetas diversas – 1 unidade; Diversos porta CPU com rodinha – 1 unidade; Armário pequeno com duas portas – 2 unidades; Mesas de escritório sem gavetas – 2 unidades; Mesa com bancada – 1 unidade; Armário com uma porta – 1 unidade; Armário com gavetões – 1 unidade; Mesa branca – 1 unidade Vasos – 2 unidades. **AVALIAÇÃO:** R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). **Valor do lance:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).



Disponibilizado no D.E.: 06/04/2026  
Prazo do edital: 08/04/2026  
Prazo de citação/intimação: 10/04/2026

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul**

2º) INTIMAR todos os credores da empresa devedora acerca do início do **prazo de 48 horas**, contados da publicação do presente edital, para, eventualmente, apresentarem impugnação à alienação dos bens.

Impugnações baseadas no valor de venda do bem somente serão recebidas se acompanhadas de oferta firme do impugnante ou de terceiro para a aquisição do bem, respeitados os termos do edital, por valor presente superior ao valor de venda, e de depósito caucionário equivalente a 10% (dez por cento) do valor oferecido. A referida oferta vinculará o impugnante e o terceiro ofertante como se arrematantes fossem. Se houver mais de uma impugnação baseada no valor de venda do bem, somente terá seguimento aquela que tiver o maior valor presente entre elas. A suscitação infundada de vício na alienação pelo impugnante será considerada ato atentatório à dignidade da justiça e sujeitará o suscitante à reparação dos prejuízos causados e às penas previstas no CPC/2015 para comportamentos análogos (art. 143, §§ 1º ao 4º, LRF).

Por intermédio do presente, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como intimados para, querendo, atenderem aos objetivos supra mencionados no prazo indicado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma única vez, na forma da lei.

---

Documento eletrônico assinado por **SIBELY SUZENA ROSA BUSCH, Assessora**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310092562892v2** e do código CRC **9f14c4b8**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): SIBELY SUZENA ROSA BUSCH  
Data e Hora: 01/04/2026, às 14:44:27

---

**0300962-68.2016.8.24.0058**

**310092562892.V2**